



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROCOLO  
Nº 004 DATA: 01/02/22


**Projeto de Indicação Nº 001/2022**

Aurora – CE, 01 de fevereiro de 2022

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora  
**Yanne Marina Leite Oliveira.**

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja feito o fornecimento de máscaras N95 e PFF2 aos servidores públicos municipais. Tendo em vista que o uso dessas máscaras passaram a ser obrigatórias para os trabalhadores que tem contato com o público, desde 24 de janeiro de 2022. A posição é compartilhada pelo MPCE e pela OAB Seção Ceará ao considerar que a máscara é um equipamento de proteção individual (EPI).*

Termos em que pede deferimento.

  
LUCIMAR BERNARDO FERNANDES  
VEREADORA

<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.